

PORTARIA Nº 052/2022

(DOC TCE-MT de 24.3.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14/2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 19.417-4/2020,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 11, caput, da Lei nº 10.182/2014 e nos artigos 6º, inciso I, e 7º, inciso III, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora efetiva **ADRIANA LÚCIA PREZA BORGES PESSOA** para a Classe “C”, Referência 4, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de março de 2020.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente